

COMPLEMENTO DO ESCLARECIMENTO Nº1

FURNAS Centrais Elétricas S.A. comunica Complemento ao item f) dos esclarecimentos ao Edital n. LI.GS.G.00043.2022 de 11.07.2022

Em complemento aos esclarecimentos publicados neste mesmo dia, 11.07.2022, são apresentados os pontos a seguir em respeito ao item f).

Considerando as incertezas relacionadas ao processo de regularização das matrículas constantes dos lotes do Edital e, de forma a tornar mais objetiva a resposta ao item f) do esclarecimento publicado em 11.07.2022, estabelece-se que, findo o prazo de 180 dias para Contratação, conforme Seção 19 do Edital, novo prazo de igual duração passará a vigorar para efetivação da Contratação, durante o qual incidirá correção do preço ofertado pelo proponente vencedor pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA ou a qualquer outro que vier a substituí-lo.

Uma vez esgotado prazo adicional para regularização imobiliária presume-se frustrado o objeto do Edital, cenário que ensejará a devolução do valor caucionado, salvo deliberação em comum acordo no sentido de nova prorrogação de prazo.

Rio de Janeiro, 11/07/2022.

Departamento de Planejamento de
Aquisições e Contratações – DPC.G